



**EDITAL COMPLEMENTAR
VESTIBULAR 2023**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Reitora em Exercício, Prof. Dra. Angelita Renck Gerhardt, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar ao **Edital do Vestibular 2023 da Universidade Feevale**.

A partir desta publicação, são incluídas ao Edital as seguintes informações:

1. FORMAS DE INSCRIÇÃO

1.1 O Vestibular 2023 para ingresso nos cursos presenciais de graduação da Universidade Feevale, poderá ter também a oferta da seguinte forma de inscrição:

Redação Feevale: realização somente da prova de redação presencial elaborada pela Feevale.

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS FEEVALE

2.1 Redação Feevale

2.1.1 As provas presenciais de Redação Feevale terão a duração de 1 hora (60 minutos).

2.1.2 As provas serão realizadas no Câmpus II, ERS-239, 2755 - Novo Hamburgo/RS.

2.1.3 O prédio e a sala para realização da prova serão indicados na Central do Candidato, disponível no site www.feevale.br/ingresso, até o dia que antecede a prova.

2.1.4 No dia do processo seletivo, os candidatos terão acesso liberado ao local de prova 45 minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar em sala com pelo menos 15 minutos de antecedência. Iniciada a aplicação das provas, não será mais permitida a entrada.

2.1.5 Serão publicadas, no site da Instituição (www.feevale.br/ingresso), as informações referentes aos dias e horários para realização da prova de Redação Feevale.

2.2 Informações complementares para as provas presenciais

2.2.1 Para realizar a prova, os candidatos deverão apresentar documento de identificação atualizado e com foto, como descrito no subitem 3.2 do Edital do Vestibular 2023. Não será aceito documento em que conste a expressão **NÃO ALFABETIZADO**.

2.2.2 A prova será elaborada de acordo com as regras do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

2.2.3 É proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, de comunicação ou de cálculo nas salas em que serão aplicadas as provas, sob pena de eliminação do candidato do vestibular. Ao entrar na sala, o candidato deverá desligar seu aparelho eletrônico e qualquer outro dispositivo de comunicação ou objeto de consulta e guardá-los no guarda-volumes disponibilizados no momento do ingresso à sala de prova;

2.2.4 Durante a realização da prova, poderão ser utilizados detectores de metais para a entrada nos banheiros, portanto, o candidato não deverá portar equipamento eletrônico ou qualquer objeto de comunicação;

2.2.5 Ao concluir a prova o candidato poderá deixar a sala, sendo permitido levar o caderno de prova.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Equações de classificação:

I - Redação Feevale

NF = RF

4. PUBLICAÇÕES DE RESULTADOS E DATAS DE MATRÍCULA

4.1 O prazo de divulgação dos resultados da forma de inscrição Redação Feevale seguirá as datas definidas em cronograma, conforme divulgado no site da Instituição.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Vestibular 2023, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 30 de Janeiro de 2023.

Prof. Dra. Angelita Renck Gerhardt,
Reitora em exercício.